



Câmara Municipal de Aljezur

Acta nº 05/07

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 27 de Fevereiro de 2007

Início: 10.00 horas

Encerramento: 11.15 horas

Aprovada em: 13 de Março de 2007



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velhinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

Verificou-se a ausência dos seguintes membros:

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

Deliberações Tomadas

FALTAS JUSTIFICADAS: - A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. - **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO:** -----
- ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

I - *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----
RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----
- HM - IMOBILIÁRIA, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote cento e cinquenta e três - Aljezur - um de Fevereiro de dois mil e sete -----
- CHARLES WILSON E DOROTY WILSON - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector H - Lote cento e vinte e sete - Aljezur - um de Fevereiro de dois mil e sete -----
- ADELINO GOMES - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector C - Lote cinquenta e sete - Aljezur - um de Fevereiro de dois mil e sete -----

- AGOSTINHO CORREIA ALVES DA ROCHA - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote oitenta e sete - Aljezur - um de Fevereiro de dois mil e sete -----

- JOHN MICHAEL E BRIGITTE WALTHER ELLIOT - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector A - Lote quarenta e um - Aljezur - oito de Fevereiro de dois mil e sete -----

- SANDRA LUÍSA GOMES BARBEDO - Construção de Empreendimento turístico - Rua "25 de Abril" - Odeceixe - quinze de Fevereiro de dois mil e sete -----

- RUI MANUEL FRAGOSO SOBRAL - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector J - Lote cento e seis - Aljezur - dezasseis de Fevereiro de dois mil e sete --

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS: --

"Manifesto a minha preocupação, como Vereador deste Município, nomeadamente com o seguinte: -----

a) ----- C

om o mau aspecto e descuidado que apresenta o Estádio de Futebol Municipal, cheio de buracos, desde a entrada até aos balneários e, ainda do acesso dos balneários ao campo. -----

b) ----- N

o meu entender e de muitos munícipes o projecto implantado e obra executada pelo Senhor Presidente da Câmara, no Largo da Igreja Nova, o qual muitos munícipes e eu também lhe chamam o jardim da pedra, este foi mais um dos maus projectos executados pelo Presidente Manuel Marreiros, manifesto aqui o meu desagrado, porque não se enquadra nem tem características com o local onde foi implantado, tanta pedra e vidro. -----

Mas mesmo assim apresenta um péssimo aspecto e se encontra muito descuidado. -----

Agradecia que revisse o projecto e sim fizesse neste espaço tão agradável um jardim para idosos, crianças e outros que este concelho tanto precisa. -----

SOLICITAÇÃO -----

A Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove no seu artigo setenta e três número cinco define como norma genérica que todos os vereadores devem dispor de espaço físico, meios e apoio pessoal necessário ao exercício do respectivo mandato. -----

Nestes termos para que esteja ao corrente do que se vai passando pelo Concelho solicito um gabinete de trabalho e o empréstimo de uma viatura sempre que seja necessário deslocar-me para o fim referido, para que possa dar a minha colaboração mais fundamentada no exercício da uma democracia mais aberta e participada.” -----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SETE: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia treze de Fevereiro do corrente ano. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

PORTARIA número cento e setenta barra dois mil e sete, do Ministério da Justiça, publicada na Primeira Série, do Diário da República número vinte e seis, de seis de Fevereiro, que estabelece os requisitos da apresentação de requerimentos de certificados de registo criminal e da respectiva transmissão, por

via electrónica, aos serviços de identificação criminal da Direcção-Geral da Administração da Justiça. -----

DECRETO-LEI número vinte e cinco barra dois mil e sete, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicado na Primeira Série, do Diário da República número vinte e sete, de sete de Fevereiro, que cria a Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, EPE, e aprova os respectivos estatutos. -----

LEI número dois barra dois mil e sete, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série, do Diário da República número vinte e cinco, de cinco de Fevereiro, que cria o cartão de cidade e rege a sua emissão e utilização.-----

PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -

Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e seis de Fevereiro de dois mil e sete, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de cento e noventa e três mil cento e oitenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de duzentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e dois euros e catorze cêntimos. -----

PONTO QUATRO - IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES

ONEROSAS: - Foram apresentados os ofícios abaixo indicados, enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Janeiro de dois mil e sete, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: -----

- CARTÓRIO NOTARIAL - FERNANDO JORGE MAIA GUEDES RIBEIRO: -

Foi apresentado o ofício número vinte e dois, datado de oito de Fevereiro do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro, nos

termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

- **CARTÓRIO NOTARIAL - MARIA MARGARIDA FRESCO BORLINHA**

HENRIQUES: - Foi apresentado o ofício número cinquenta e quatro, datado de dois de Fevereiro do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** - Foi apresentado o ofício

número trinta e nove, datado de seis de Fevereiro do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO CINCO - CORRESPONDÊNCIA: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

AMAL - GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: - Foi apresentado o mail datado de quinze de Fevereiro do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião extraordinária da Junta Metropolitana, realizada no passado dia vinte e nove de Janeiro. -----

Tomado conhecimento. -----

AMAL - GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: - Foi apresentado o fax número trezentos e setenta, datado de nove de Fevereiro do corrente ano, enviando informação acerca de subsídios/apoios atribuídos em dois mil e seis. -----

Tomado conhecimento. -----

TERRAS DO INFANTE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: - Foi apresentado o ofício número setenta e cinco, datado de nove

de Fevereiro do corrente ano, enviando Cópia de Relatório, referente à BTL dois mil e sete. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO SEIS - ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE/PONTE SOBRE A RIBEIRA DE SEIXE/PONTE SOBRE A RIBEIRA DO ARIEIRO: - Pelo Senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE/PONTE SOBRE A RIBEIRA DE SEIXE/PONTE SOBRE A RIBEIRA DO ARIEIRO ---

A efectiva conservação, manutenção e melhoramentos na Estrada Nacional cento e vinte, no Município de Aljezur, tratam-se de assuntos recorrentes e não resolvidos. De tal facto decorrem uma série de problemas e perigos, constantemente sinalizados e comunicados às Estradas de Portugal pelas Autarquias do concelho de Aljezur, em particular pela Câmara Municipal. -----

Presentemente assinalamos um descurar completo na limpeza de bermas e valetas e registamos com desagrado a não concretização das obras de reparação de um pequeno troço, na freguesia de Odeceixe que mais não tem do que um quilómetro e no momento em péssimo estado. A situação é tanto mais grotesca porquanto nada sabemos em relação ao concurso que decorria para o efeito (reparação) bem como pelo facto de se tratar de uma extensão que assume proporção residual face à intervenção já efectuada na EN cento e vinte. -----

Estupefacção e mais uma vez desagrado são os sentimentos que se nos revelam acerca da situação que se verifica com as obras de reparação da Ponte sobre a Ribeira de Seixe. Tratam-se de obras que já deveriam estar concluídas para descanso efectivo quanto à circulação de pessoas e bens,

mas que esbarraram na suspensão aparente de concursos já lançados para a sua execução/reparação, da responsabilidade das Estradas de Portugal.-----

Outro facto para o qual a Autarquia vem constantemente chamando a atenção, prende-se com a ponte “românica” sobre a ribeira do Areeiro em Aljezur. Não obstante as “obras” efectuadas (mais não foram do que um “desbaste irregular” nos passeios), não garante a circulação de pessoas, em segurança e funciona na prática como um “afunilamento” na circulação rodoviária, numa artéria que por si só já é dada a congestionamentos de tráfego. -----

Esta situação remete-nos, pela “enésima” vez, para a problemática da Variante de Aljezur, já por tantas vezes prometida e por outras tantas adiadas. É frustrante para esta Autarquia não poder avançar com o Projecto de Requalificação da Rua “25 de Abril” em Aljezur, sem que esteja resolvido o problema da Variante, uma vez que tal obra, obriga na prática, ao descongestionamento e derivação da circulação rodoviária, em particular dos inúmeros veículos pesados que atravessam diariamente esta via. -----

Face às situações atrás expostas, proponho que a Câmara Municipal de Aljezur delibere dar conhecimento à Estradas de Portugal da presente proposta, bem como do profundo desagrado que tais situações nos suscitam. -----

Mais proponho que o conhecimento da presente deliberação seja de igual forma prestado ao competente Ministério da Tutela.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO SETE - QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL (QREN) DOIS MIL E SETE - DOIS MIL E TREZE:

- Pelo Senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL (QREN)
DOIS MIL E SETE - DOIS MIL E TREZE -----

Em resultado do alargamento a vários países do Leste, a Região Algarve ultrapassou assim o limiar de setenta e cinco por cento do PIB/habitante da União Europeia, o que a fez com que a Região se afastasse do estatuto região de Objectivo Um (as prioritárias para a concessão de apoios comunitários), trazendo desta forma uma redução considerável nos apoios disponibilizados pela EU de cerca de cinquenta e quatro vírgula quatro por cento em relação ao último Quadro de Apoio. -----

Desta forma, o Algarve irá receber cerca de seiscentos e dezassete milhões de euros contra os mil trezentos e cinquenta e quatro milhões do anterior Quadro de Apoio.-----

A redução destas verbas resulta da caracterização do Algarve como uma região em “regime de transição especial” devido ao seu enriquecimento relativo em resultado da entrada de Estados-membros do Leste, mais pobres. -----

Perante este cenário de reduções drásticas, ressalta em todos nós um sentimento de apreensão e de preocupação pela forma como os próximos apoios serão distribuídos.-----

Tal apreensão e preocupação recebem maior razão de ser pelas prioridades já difundidas pela CCDR como projectos estruturantes para o QREN dois mil e sete - dois mil e treze. O metro de superfície, o plano integrado da Ria Formosa, a Requalificação da Estrada Nacional cento e vinte e cinco, a conclusão do fecho da rede escolar e a requalificação de espaços turísticos, nomeadamente demolições e reconstrução de empreendimentos, e o ciclo urbano da água

são alguns dos projectos previstos, não se vislumbrando qualquer orientação no impulsionamento do desenvolvimento da Costa Vicentina ou Interior Algarvio através da existência de projectos estruturantes. -----

Perante tal quadro e apesar de por várias vezes a Costa Vicentina ser referenciada como um espaço essencial para o desenvolvimento regional, como o citado em documentos de relevância regional tal como o PROT entre outros, fica no entanto protelada a criação de condições para a afirmação do seu potencial.-----

Ficam por isso esquecidos os apregoados Planos Específicos para o desenvolvimento da Serra e da Costa Vicentina.-----

Face às preocupações atrás expostas e pelo óbvio distanciamento que o Interior Algarvio apresenta relativamente ao Litoral Sul em matéria de desenvolvimento, não tendo seguramente atingido os publicitados setenta e cinco por cento da média de desenvolvimento da EU, numa clara bipolarização do desenvolvimento regional urge desta forma encontrar mecanismos compensatórios por forma a diminuir esta bipolarização. É por isso incontestável a necessidade de compensar neste último e derradeiro Quadro de Apoio Financeiro da União o Interior desta Região e particular a Costa Vicentina. -----

Proponho assim e perante o atrás exposto que a Câmara Municipal delibere manifestar junto da CCDR e do Ministro da Tutela, a profunda preocupação deste executivo perante as prioridades e estratégias apresentadas e que têm vindo a ser desenvolvidas no âmbito da elaboração do QREN para o Algarve, solicitando que a mesma contemple algumas das preocupações de cariz estruturante para o desenvolvimento do Concelho de Aljezur, que aqui enunciamos: -----

- Para os municípios do interior e com menor grau de desenvolvimento as taxas de participação do QREN, nos projectos co-financiados, não devam ser inferiores a setenta e cinco por cento;-----
 - Que sejam considerados prioritários os projectos privados de criação de emprego e riqueza, no interior;-----
 - Que seja considerado estruturante o desenvolvimento de projectos turísticos no interior e na Costa Vicentina;-----
 - Que no FEADER possam ser elegíveis projectos autárquicos;
 - Que o QREN regional contemple um Plano Específico para o Desenvolvimento do Interior e outro para o Desenvolvimento da Costa Vicentina;-----
 - Que no âmbito desses Planos Específicos seja atribuída prioridade à execução das seguintes obras importantes para Município de Aljezur: Reparação da EN duzentos e sessenta e sete - Aljezur/Marmelete; Construção do Portinho de Pesca do Forno - Carrapateira; Requalificação do Vale da Telha; Reparação de EN duzentos e sessenta e oito - Aljezur/Vila do Bispo; Construção da estrada Escampadinho/Monchique/Odemira; Construção da nova adega, da Adega Cooperativa de Lagos; a Reconstrução e Revitalização do Castelo de Aljezur; a Requalificação/ Reconversão urbana de Aljezur, Igreja Nova e Maria Vinagre;-----
 - A construção do IC Quatro e da Variante de Aljezur;-----
 - Que haja um reforço dos fundos nacionais para o PIDDAC para Algarve e muito particularmente para o interior e Costa Vicentina;-----
- Para além das entidades atrás referidas, mais proponho que a Câmara Municipal de Aljezur, delibere dar conhecimento da presente proposta à GAMAL, Governo Civil e todas as Câmaras Municipais do distrito de Faro.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

III - *Águas e Esgotos*

PONTO UM - JÚLIO PACHECO - PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL - RECLAMAÇÃO: - Foi apresentada a exposição carta de Júlio Pacheco, residente em Rua “25 de Abril”, em Odeceixe, relativa a um processo de execução fiscal em seu nome, nomeadamente o conhecimento número zero um barra quatro mil duzentos e vinte e quatro, referente ao consumo de água de Agosto/Setembro de dois mil e seis, cujo consumo de água em dívida tem o valor de quinhentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos, e informando que a sua situação financeira não lhe permite efectuar pagamentos superiores aos habituais. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

IV - *Ambiente*

PONTO UM - ADESÃO AO SIGOU - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ÓLEOS USADOS: - Face à Informação número duzentos e trinta e sete barra dois mil e seis, datada de trinta de Novembro, do Sector de Ambiente, Higiene, Limpeza e Salubridade Pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, aderir ao SIGOU - Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados e, aprovar o Protocolo de Colaboração, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

PONTO DOIS - ÓLEOS ALIMENTARES USADOS: - Face à Informação número cinco barra dois mil e sete, datada de quinze de Janeiro, do Sector de Ambiente, Higiene, Limpeza e Salubridade Pública, a Câmara deliberou, por unanimidade,

colaborar com a empresa Resivalor, num período experimental, com vista à recolha de Óleos Alimentares Usados. -----

PONTO TRÊS - QUANTIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDA EM DOIS MIL E SEIS: - Foi apresentada a Informação número doze barra dois mil e sete, datada de vinte e cinco de Janeiro, do Sector de Ambiente, Higiene, Limpeza e Salubridade Pública, enviando Relatório da Quantidade de Resíduos Sólidos Urbanos, Monstros e Recicláveis, produzida em dois mil e seis. -----
Tomado conhecimento. -----

V - *Cultura*

PONTO UM - FIXAÇÃO DO VALOR DE VENDA - REVISTA CULTURAL "AL-RIHANA": - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

VI - *Educação*

PONTO UM - PLANO NACIONAL DE LEITURA - PROPOSTA DE PROTOCOLO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO DOIS - CASA DA CRIANÇA DO ROGIL - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Foi apresentado o requerimento em que Casa da Criança do Rogil, na qualidade de usufrutuária de um prédio urbano, designado por Lote Sete, sito em Urbanização dos Malhadais - Odeceixe, freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil seiscientos e quarenta e um, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a

possibilidade de levar a efeito a construção de uma creche, sita no local acima identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, face parecer favorável constante na informação número noventa e três barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

VII - *Obras Particulares*

PONTO UM - HANS JOACHIM MATZ E RENATE MARIE-LUISE VOGEL - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE, DE PRÉDIO MISTO SITO EM LAGOAS - MARIA VINAGRE - ROGIL - RATIFICAÇÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de treze de Fevereiro do corrente ano, exarado à margem do fax número quatro mil duzentos e oitenta e um, enviado pelo jurista desta Câmara Municipal, referente ao requerimento em que Hans Joachim Matz e Renate Marie-Luise Vogel, na qualidade de promitentes compradores de um prédio misto sito em Lagoas, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta e quatro, da Secção D e na urbana sob o artigo mil e sessenta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número quarenta e três, que pretendendo adquirir o referido prédio em regime de compropriedade solicitam o respectivo parecer favorável.-----

PONTO DOIS - RUI ALBERTO LIMPO SALVADOR - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, NO LOTEAMENTO BACELOS DO RIO - CARRAPATEIRA - BORDEIRA: - Foi apresentado o requerimento em que Rui Alberto Limpo Salvador, na qualidade proprietário de um prédio urbano, designado por Lote Catorze, sito em Loteamento BaceLOS do Rio - Carrapateira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo setecentos e noventa e três, da freguesia

de Bordeira e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número vinte e três, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia unifamiliar, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número sessenta e sete barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO TRÊS - ESMERALDINA DA GLÓRIA AMADO - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE PRÉDIO MISTO SITO EM BUNHEIRA - ROGIL: - Foi apresentado o requerimento em que Esmeraldina da Glória Amado, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em Brunheira, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos treze de dezanove, da Secção X - X um - X dois e, na matriz predial urbana sob os artigos mil duzentos e oitenta e sete e mil duzentos e noventa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e cinquenta, que pretendendo alienar o referido prédio a Martin Johannes Schneider e Vera Rasche, ficando o mesmo em compropriedade, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de catorze de Fevereiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por

unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão da requerente. -----

SAÍDA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: - O Senhor Vice-Presidente da Câmara ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vereador José Gonçalves.

PONTO QUATRO - MONTINHOS DO CANAL - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE UM PRÉDIO MISTO SITO EM CANAL DE CIMA - ALJEZUR - RATIFICAÇÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e dois de Fevereiro do corrente ano, exarado à margem do fax número quatro mil quinhentos e noventa e nove, enviado pelo jurista desta Câmara Municipal, referente ao requerimento em que Paula Reis, na qualidade de Solicitadora de Montinhos do Canal, proprietária de um prédio misto, sito em Canal de Cima, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos quatro, da Secção AZ e, na matriz predial urbana sob os artigos mil cento e cinquenta e nove e mil seiscientos e cinquenta e quatro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil seiscientos e um, que pretendendo alienar o referido prédio a Frank Vila Reif e Ahmad-Reza Zirakbash, ficando o mesmo em compropriedade, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito. -----

ENTRADA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: - O Senhor Vice-Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir aos trabalhos da reunião.---

PONTO CINCO - JOHANNES PETER MOSER - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HOSPEDARIA EM MONTE DOS CAIXEIROS - BORDEIRA: - No seguimento

do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de doze de Janeiro do corrente ano, foi apresentado o requerimento em que Johannes Peter Moser, residente em Lagos, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Monte dos Caixeiros, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quatrocentos e vinte e um, da Secção C, da freguesia de Bordeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e noventa e seis, vem solicitar a informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma Hospedaria, no local acima mencionado. -----

A Câmara reconhecendo as razões ponderosas apresentadas, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor constante na informação número setenta e cinco barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO SEIS - IVO & CONCEIÇÃO - COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LDA. - PROJECTO DE LOTEAMENTO - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM CERRO DA IGREJA - ODECEIXE: - Foi novamente apresentado o requerimento em que Ivo & Conceição - Compra e Venda de Propriedades, Lda, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito em Cerro da Igreja - Odeceixe, freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinquenta e um, da Secção E e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oitocentos e oitenta e dois, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para

construção de um loteamento habitacional, sita no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de loteamento em conformidade com a informação número cinquenta e um barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, devendo as áreas de cedência não previstas no projecto ser compensadas nos termos dos artigos noventa e cinco e noventa e seis, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

Qualquer reforço de infraestruturas necessárias à viabilização do Loteamento será da responsabilidade dos promotores. ----

De acordo com o artigo décimo, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e, face aos parâmetros urbanísticos propostos pela operação de loteamento, é dispensada a discussão pública prevista no artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

Assunto Introduzido na Ordem de Trabalhos

PONTO UM - ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR: - Foi novamente apresentado o ofício datado de trinta e um de Novembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de treze mil trezentos e cinquenta euros acrescido de IVA, destinado a fazer face a despesas inerentes à realização das obras de melhoramento no telheiro da parada do Quartel daquela Associação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no montante de treze mil trezentos e cinquenta euros acrescido de IVA. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei

número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e quinze minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, a redigi e subscrevo. -----



O Vice-Presidente,

O Secretário,
